**PAD 1811/2016**

**1 - DEMANDA.**

**1.1** - Os Fóruns Eleitorais do interior reivindicam, como toda propriedade, a melhoria da segurança patrimonial e, principalmente, dos servidores e autoridades. Alguns desses Fóruns estão situados em local deserto e com fraca iluminação pública.

**1.1** – Atualmente há quatro há **quatro (?)** soluções de segurança para os Fóruns, conforme detalhado no Anexo I:

1. CFTV (de propriedade do TRE-PR)
2. Concertina
3. Segurança armada
4. Alarme monitorado de propriedade do TRE-PR ou Comodato

**1.2** - Alguns Fóruns possuem o CFTV em pleno funcionamento (inclusive com comunicação com o edifício sede), mas, ainda, sem um sistema de alarme configurado. Outros possuem CFTV, mas fora de operação; outros possuem alarme com monitoramento outros possuem concertinas; e há aqueles que não possuem ainda qualquer sistema de segurança. Um levantamento **completo** está contido no Anexo I.

**1.3** – Os CFTV, de implantação mais onerosa, deverão permanecer nos Fóruns que já os **possuem** e, após estudos mais detalhados em outro projeto, poderão ser integrados ao sistema de alarme monitorado que aqui se propõe. A instalação em todos os Fóruns está prevista no Planejamento Estratégico 2015-2020.

**1.4** – As Concertinas, instaladas nos muros ou grades, tem como único objetivo a proteção do patrimônio; é uma forma de evitar que vândalos pulem os muros/cercas. **Esse item é contratado de acordo com o orçamento anual, trabalhando-se com ata de registro de preços vigente, viabilizando contratação paulatina.**

**1.5** – A segurança armada, atualmente, só é utilizada no edifício sede e Fórum de Curitiba**, não se pretendendo estender o objeto a outros imóveis, vez que há restrição orçamentária**.

**1.6** - Como alvo na promoção da segurança e na padronização de sistemas para os Fóruns, **o alarme monitorado, com apoio tático e botões de pânico (??)**, se apresenta como a opção mais eficiente, menos onerosa, além de instalação mais ágil. Por esse motivo, propõe-se a contratação na forma deste Estudo Preliminar.

**2 – OBJETO**

**2.1** - Contratação de empresas para o monitoramento 24 (vinte e quatro) horas, com alarme e apoio tático para os Fóruns do interior.

**2.2** - Esta contratação deverá substituir os **64 (sessenta e quatro)** **???** contratos de alarme/monitoramento firmados diretamente com empresas locais de cada município.

**2.3** – Serão apresentadas duas formas de contratação dos serviços de monitoramento:

**a) Monitoramento com equipamentos por locação**

Vantagens

1. A substituição de peças ou de todo o equipamento será feito pela contratada.
2. Atualização do equipamento para outros mais atualizados (deverá constar da contratação).
3. Mais celeridade na substituição de peças, uma vez que não necessita de formalizar pedido ao TRE, como no caso de equipamentos próprios que obedece aos trâmites burocráticos.

Desvantagens

1. Necessidade de pagamento mensal de locação.
2. Pagamento por intermédio de duas rubricas contábeis (locação e monitoramento)
3. ??? outras?

**b) Monitoramento com equipamento próprio**

Vantagens

1. - Os equipamentos permanecerão no Fórum após o término do contrato.
2. - Não é necessário pagamento mensal pela locação.
3. ...outros?

Desvantagens

1. Necessidade de processo de aquisição e instalação.
2. Necessidade de manter estoque, com risco de o equipamento tornar-se obsoleto.
3. O Tempo e o custo para a substituição de peças ou de todo o equipamento, com o risco e o Fórum permanecer sem o serviço.
4. Incompatibilidade de integração do equipamento com os softwares das empresas contratadas.
5. ...

**c) Monitoramento com equipamento em comodato**

Vantagens

1. A substituição de peças ou de todo o equipamento será feito pela contratada.
2. Atualização do equipamento para outros mais atualizados (deverá constar da contratação).
3. Mais celeridade na substituição de peças, uma vez que não necessita de formalizar pedido ao TRE, como no caso de equipamentos próprios que obedece aos trâmites burocráticos.
4. O pagamento mensal será único, sem a necessidade de duas rubricas contábeis.

Desvantagens

1. **???**

**2.3.1** – Considerando que existem Fóruns com equipamentos próprios e que há estoque de equipamentos na Seção de Segurança, deverá ocorrer contratações nas três formas descritas nos item **“a”**, “**b”** e “**c”.**

**2.3.2** – Sendo decidido que as contratações serão com equipamentos locados ou em comodato, as demais contratações, com equipamentos próprios, deverão ser alteradas em caso de defeitos irreparáveis nos equipamentos.

**3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

**3.1** - A contratação poderá se estender por mais de um exercício financeiro, o que configura serviço continuado, conforme disposto na IN nº 02/2008 – MPOG.

**3.2** - A licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a administração destes serviços, no qual deverá constar, também, se o serviço foi fornecido ou está sendo fornecido de modo satisfatório.

**3.2.1. definir parcela de maior relevância, vez que não podemos pedir para o total (o que exatamente a licitante deve comprovar? Especificar em quantos imóveis – pelo menos 50% do total do lote? Qualquer número atende? Serviços na região, vez que precisa de atendimento célere?**

**3.3** – Considerando tratar-se de prestação de serviços, o Acordo de Nível de Serviços – ANS, conforme IN 2/2008 – MPOG, deverá ser parte integrante do projeto básico e do edital.

**3.4** - Caso a contratação seja decidida com equipamentos próprios, deverá possuir cláusulas para:

1. A manutenção dos equipamentos de propriedade do TRE.
2. Previsão de recursos para a aquisição de peças para reposição.
3. Previsão de recursos para a mão de obra de instalação.
4. ...

**3.5** – Caso a contratação seja decidida com equipamentos em comodato ou locação, deverá possuir cláusulas para

1. Retirada dos equipamentos no primeiro dia útil após o término do contrato que não foi prorrogado.
2. Caso os equipamentos não sejam retirados, conforme item “a”, deverá constar no contrato que não serão feitos pagamentos de faturas de serviços prestados após o término do contrato.
3. ...

**3.6** – Em qualquer opção de contratação deverá ser exigido no contrato:

1. Alteração da operadora de celular, quando solicitado pelo gestor do contrato, para que os acionamentos sejam feitos unicamente por operadora contratada pelo TRE.
2. Desprogramação dos equipamentos, para não acionar alarme, após o término do contrato.

**3.7** – A contratação deverá permitir a subcontratação, considerando que há municípios pequenos que, mesmo possuindo empresas de monitoramento, podem não atender às exigências do edital.

**4 - ALINHAMENTO AOS PLANOS DO TRE-PR**

**4.1** - A Resolução CNJ 176/2013, especificamente no seu Art. 9º, recomenda a instalação de sistema eletrônico de segurança, entre outras medidas de segurança.

Art. 9º Recomenda-se que os Tribunais adotem, no âmbito de suas competências, assim que possível, as seguintes medidas mínimas para a segurança e magistrados:

I – controle do fluxo de pessoas em suas instalações;

II – obrigatoriedade quanto ao uso de crachás;

**III – instalação do sistema de segurança eletrônico, incluindo as áreas adjacentes**;

**4.2** - A preocupação com a segurança está estampada no Planejamento EstratégicoTRE-PR 2015-2020 em sua Visão Institucional: “Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança”

**4.3** - Após diversas reuniões com as áreas técnicas do Tribunal e contando com o empenho de diversos servidores, o Tribunal identificou os mecanismos para enfrentar os novos macrodesafios, os quais foram destacados através das iniciativas que foram agrupadas nas “Iniciativas de Apoio”, voltadas para melhoria dos macroprocessos gerenciais.

**4.4** - De acordo com o item 11 e 12, compete à Secretaria de Administração (Hoje **à** Secretaria de Gestão de Serviços) “Proporcionar maior segurança para os fóruns eleitorais” e “Melhorar a segurança dos Fóruns Eleitorais do Interior do Estado”, respectivamente.

**4.5** - Do planejamento Estratégico destacamos ainda o Indicador abaixo, relativo ao objetivo “Aperfeiçoamento da Gestão de Custos”

**Indicador AGC 1 -** Índice de Segurança dos fóruns.

**O que mede:**

Mede o avanço em instalação de equipamentos de segurança nos fóruns eleitorais do interior do Estado, Sede e Fórum de Curitiba, buscando satisfação do cliente interno e externo da Justiça Eleitoral.

**Para quê medir:**

Para atingir índice satisfatório de aprovação dos clientes internos e, em especial, dos clientes externos, na prestação dos serviços da Justiça Eleitoral por meio da segurança dispensada aos imóveis em que são realizados os trabalhos, que, em primeira análise garantirá segurança dos clientes. Além disso, há responsabilidade indiscutível pela segurança do patrimônio público e das pessoas que buscam a Justiça Eleitoral.

**Quem mede**

Secretaria de Administração – Coord. de Apoio Administrativo. Atualmente a Seção de Segurança está subordinada à Coordenadoria de Segurança, Transporte e Apoio Administração, que está vinculada à Secretaria de Gestão de Serviços.

**Quando medir**

Anualmente

**Onde medir**

Relatórios de consumo e despesas

**Como medir**

1. A medição se dará pelo número de fóruns com os itens totais de segurança a cada ano.
2. As metas serão estabelecidas de acordo com a disponibilidade orçamentária para as contratações necessárias.

**Metas**

1. Implantação do sistema CFTV – vigilância por câmeras de monitoramento – na Capital:
2. b) 2015: contratação da infraestrutura necessária e parte das câmeras previstas – prédio sede e fórum;
3. c) 2016: concluir a instalação de câmeras e interligação necessária para a sede;
4. d) 2017: aquisição e instalação das câmeras no Fórum Eleitoral;
5. e) 2018: aquisição e instalação das câmeras no depósito – Centro Logístico.
6. Implantação do sistema CFTV – vigilância por câmeras de monitoramento – no interior do Estado (total de fóruns construídos até 2014: 135
7. 2015: instalação do kit de monitoramente e integração em 32 fóruns eleitorais;
8. 2015 e 2016: instalação do kit e integração de 11 fóruns eleitorais concluídos em 2015;
9. 2015: conexão de 12 fóruns eleitorais que apresentam problemas de funcionamento;
10. 2016 a 2020: conexão de aproximadamente 20% (vinte por cento) por ano do total de fóruns não conectados à rede TRE (71 fóruns não conectados);

**Ações relacionadas**

INTERIOR:

1. A equipe da Assistência de Segurança (Hoje Seção de Segurança) fará planejamento anual, definindo roteiros e prioridades durante o período de 2015 a 2020, a fim de viabilizar a conexão dos fóruns eleitorais à rede TRE;
2. Caso não seja possível cumprir-se as metas estabelecidas apenas com a visita da equipe da Assistência de Segurança, devido à indisponibilidade de servidores, será inserida em Proposta Orçamentária contratação de manutenção;
3. Será priorizada integração, a rede do TRE, dos fóruns que já tenham câmeras e alarme instalados, assim como daqueles que atuam em área de maior risco.

**5 - A RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM**

**5.1** - Atualmente o TRE-PR possui 152 (cento e cinquenta e dois) Fóruns Eleitorais e 64 (sessenta e quatro) contratos de monitoramento, firmados diretamente com empresas locais de cada município, com diversas datas de vencimento. Esta forma de contratação dificulta a gestão dos contratos considerando, inclusive, o número reduzido de servidores administrativos alocados na Seção de Segurança.

**5.2** - A contratação proposta refere-se a um único item, mas em diversos municípios**, compondo-se os lotes para a licitação, visando dar** eficiência à gestão e atender a todos os Fóruns Eleitorais, evitando duplicar a quantidade de contratos, foram criados 9 (nove) Regiões, conforme abaixo, tendo como cidade pólo a destacada:

Região 1 – **CURITIBA** - 19 municípios

Região 2 – **PONTA GROSSA** - 16 municípios

Região 3 - **SANTO ANTONIO DA PLATINA** - 15 municípios

Região 4 – **LONDRINA** - 17 municípios

Região 5 – **MARINGÁ** - 27 municípios

Região 6 – **UMUARAMA** - 15 municípios

Região 7 - **FOZ DO IGUAÇU** - 13 municípios

Região 8 - **PATO BRANCO** - 17 municípios

Região 9 – **GUARAPUAVA** - 13 municípios

**Explicar como foram definidos os pólos (municípios maiores / menores / médios / inclusão de municípios pequenos em grandes pólos, etc)**

**5.3** - **Situação atual dos Fóruns**

**5.3.1** – O quadro do Anexo I demonstra a situação de cada Fórum com relação aos sistemas de segurança, incluindo os custos mensais, para subsidiar a avaliação da melhor opção custo/benefício desta proposta de contratação. Este levantamento foi concluído em 99/99/9999

**6 - O LEVANTAMENTO PRELIMINAR DO MERCADO**

**6.1** - Além dos preços praticados nos Fóruns do TRE-PR, conforme quadro contido no Anexo I, foram obtidos os seguintes preços praticados no mercado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FONTE** | **TIPO DE CONTRATO** | **VALOR MENSAL** |
| CUSTO MÉDIO TRE-PR (Anexo I) | Comodato | 111,11 |
| CUSTO MÉDIO TRE-PR (Anexo I) | Só monitoramento | 222,22 |
| Comprasnet | Locação | 888,88 |
| Comprasnet | Só monitoramento | 777,77 |
| Empresa A | Só monitoramento | 666,66 |
| Empresa B | Comodato | 555,55 |
| .... | ... | ... |

**6.2** – Com base as tabela acima, **os custos médios** das modalidades de monitoramento se apresentam da seguinte forma:

a) Monitoramento com equipamentos por locação (TRE + Outras): R$333,33 (xxxxx)

b) Monitoramento com equipamento em comodato (TRE + Outras): R$111,11 (xxxxx)

c) Monitoramento com equipamento próprio (TRE + Outras): R$444,44 (xxxxx)

**6.3 – Custo de aquisição/instalação dos equipamentos** (Anexo II)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FONTE** | **VALOR** | **QDE SENSORES** |
| Turbo Forte | 752,97 | 13 |
| Americanas | 1.169,99 | 16 |
| Americanas | 772,79 | 13 |
| Eletrônica Santana | 855,90 | 18 |
| MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS **(CA)** | **887,91** | **15** |

**6.4 – Custos totais**

**Custo “A”** = [valor da alínea “a” do item 6.2] – Exemplo: 333,33

**Custo “B”** = [valor da alínea “b” do item 6.2] – Exemplo: 111,11

**Custo “C”** = [(**CA**/12) + alínea “b” item 6.2] - Exemplo: (887,91÷12)+444,44=518,43

Assim, obtêm-se os valores finais para:

a) Monitoramento com equipamentos por locação (TRE + Outras): R$333,33 (xxxxx)

b) Monitoramento com equipamento em comodato (TRE + Outras): R$111,11 (xxxxx)

c) Monitoramento com equipamento próprio (TRE + Outras): R$518,43 (xxxxx)

**Sugere-se pegar ao menos um orçamento de mercado para cada um dos lotes, compondo um preço real do todo. (se a licitação tiver pressa, sugere-se pegar os 3 orçamentos logo)**

**7 - AS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

Aproveitando a redação do Art. 3º da IN nº 2/2008-MPOG, excepcionalmente a Administração poderá licitar e contratar serviços distintos conjuntamente, desde que seja formalmente comprovado que o parcelamento torna o contrato técnica, econômica e administrativamente inviável ou provoca a perda da economia de escala.

O agrupamento por Regiões, conforme item 5.2, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, mas de garantir a gerência segura da contratação para atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

**Ademais, comprova-se o interesse das empresas do ramo, haja vista obtenção de orçamentos anexados ao presente e especificados no item 6. (Pegar orçamentos)**

**8. PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

**Informar quanto tem e se é suficiente.**

**8 – JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE OBJETO**

**8.1** - O sistema de alarme monitorado, **com botões de pânico**, destaca-se como o mais eficiente no momento, pois transmite maior segurança aos servidores e autoridades em virtude da presença de um apoio tático. Em estudo futuro, este sistema poderá vir a ser integrado ao CFTV local e, assim, dar mais efetividade à segurança aos Fóruns

**Descrever detalhadamente o objeto, como funcionará e como se pretende essa integração.**

**8.2** – Entre as três formas de execução dos serviços de monitoramento, considerando os itens de vantagem/desvantagem, além dos custos, a que se demonstra mais adequada**, no entendimento dessa gestão,** é a opção de Monitoramento com equipamentos por locação **(???)**, Monitoramento com equipamento em comodato **(???)**, Monitoramento com equipamento próprio **(???)**.....

**( a gestão deve sugerir a opção e os orçamentos virem de acordo com essa definição – mais vantajosa)**

**9 - OS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**9.1 – Com a contratação por pólos (Regiões).**

1. A economia de escala.
2. O atendimento das reivindicações de todos os Fóruns.
3. Melhor gestão dos contratos de monitoramento.
4. ....

**9.2 – Com a contração de monitoramento com locação ou comodato de equipamentos**

a) As vantagens contidas no item 2.3.”a” e “c”

**10 - AS PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

**10.1** - Considerando que existem equipamentos de propriedade do TRE que estão estocados ou instalados, será necessário que a empresa vencedora avalie estes equipamentos, apresentando relatório detalhado.

**10.2** - Em se constatando a existência de equipamentos considerados inservíveis ou que os custos de manutenção ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do valor de aquisição, estes deverão ser encaminhados para a Seção de Gestão Patrimonial para o devido desfazimento.

**10.3 – Pretende-se concluir essa avaliação, com entrega de relatório pelas empresas contratadas, em 30 dias a partir das assinaturas dos contratos.**

**11. DO CONTRATO E ININTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS**

**11.1. Deverá ser firmado instrumento contratual, com vigência de 30 meses (?), sendo, entretanto, avaliada a vantajosidade da contratação a cada 12 meses pela área gestora, haja vista que, com esse período de duração do contrato e controle pelos gestores evitam-se procedimentos de prorrogação em curto período de execução.**

**11.2. Prezando-se pela continuidade dos serviços, a vigência dos contratos deverá iniciar no mês de .........../2017.**

**11.3. Os contratos vigentes, com o mesmo objeto, serão prorrogados somente pelo período necessário à transição do modelo atual para o modelo que se pretende implantar por meio do presente estudo.**

**11 - IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS**

**11.1 – Gestão dos contratos** - Caso a forma de licitação seja decidida por municípios, sem o agrupamento em pólos (Regiões), é provável a elevação para 152 (cento e cinquenta e dois) o número de contratos com o mesmo objeto, o que dificultará consideravelmente a gestão.

**10.2** – **Manutenção de Registro de Preços** - Caso na contratação de monitoramento seja decidida a aquisição dos equipamentos pelo TRE, mesmo que haja no contrato a previsão de aquisição de peças, é possível a necessidade de um Registro de Preços para atender prováveis substituições de equipamentos.

**11.3** – **Licitação fracassada ou deserta**

**Tratamento do risco/Ações convenientes:**

1. **Incluir municípios menores em lotes em que existam empresas médias e grandes, aptas a participar da licitação???, vez que, para formação dos pólos (Regiões) a premissa foi o agrupamento de municípios grandes, médios e aqueles municípios considerados pequenos que, provavelmente, não tenham empresas que atendam às exigências da contração;**
2. **Em virtude da inclusão dos municípios pequenos, citados no item 10.3, é importante que o edital não proíba a subcontratação para, assim, diminuir o risco de uma licitação deserta/fracassada;**
3. **Promover pesquisas adequadas no mercado e buscar definição clara do objeto, verificando previamente o interesse e participação das Empresas do ramo, a fim de evitar resultados desagradáveis no processo licitatório;**
4. **Fixar prazo de conclusão/entrega do objeto compatível com a complexidade da demanda, privilegiando interesse das empresas do ramo;**
5. **A Administração deverá realizar o certame em data favorável à participação das empresas do ramo, ou seja, preferencialmente, a licitação deve ser realizada antes do dia 20 de dezembro de cada ano, visto que, a partir dessa data, muitas empresas trabalham com regime de férias coletivas, inviabilizando apresentação de propostas a licitações.**

**Mesmo com os cuidados acima identificados, em se concretizando o risco, a Administração procederá, em regra, à repetição do certame, sendo preliminarmente enviado o processo à área gestora para nova avaliação e contato com empresas do ramo, verificando-se necessidade de alterações do projeto básico.**

**11.4.** **Elevação do custo mensal** - A exigência contida item 3.3 (Acordo de Nível de Serviços – ANS) poderá ocasionar uma elevação no custo mensal dos serviços.

**AÇÕES CONVENIENTES: A busca pela melhor proposta pela Administração, em casos de objetos comuns, é levada a efeito por meio da realização de pregão eletrônico, cuja modalidade amplia consideravelmente a competitividade e reduz os preços estimados pelos gestores.**

**Entretanto, deve-se privilegiar, concomitantemente, adjudicação a empresas sólidas, exigindo-se, nas áreas afins, quando da elaboração do edital, qualificação suficiente a esse mister. De igual maneira, deve-se levar a termo a análise de propostas inexequíveis e a consequente desclassificação, na fase licitatória, de acordo com as orientações legais e jurisprudenciais disponíveis.**

**Outros exemplos de riscos e tratamento (verificar e incluir o que entender pertinente):**

1. **Falta de recursos orçamentários da Seção Gestora:**

**AÇÕES CONVENIENTES: O que se tem a observar nesse risco é que o T.R.E. /PR só realizará o Processo Licitatório quando obtiver pareceres gerais e favoráveis de outras áreas que garantam a previsão orçamentária, portanto esse risco por parte da Administração é bastante remoto.**

**Dessa forma, esse risco é identificado previamente, na fase de estudo preliminar, inexistindo no presente caso, conforme item informado: Previsão em Proposta Orçamentária, item ..........**

1. **Empresa vencedora sem estrutura suficiente para prestar o serviço de forma adequada:**

**AÇÕES CONVENIENTES:**

1. **Essa situação enseja uma análise minuciosa do Projeto Básico, previamente à disponibilização às licitantes, para se certificar de que nenhum item contribuirá para dificultar a prestação do serviço pela Empresa.**
2. **Nesse aspecto, devem-se estabelecer critérios possíveis, nos termos da Lei 8666/93, para privilegiar a participação de empresas sólidas, que prestem serviços de qualidade e dentro dos prazos determinados pela Administração. Exs.: exigência de atestados de capacitação técnica compatíveis com a complexidade do objeto, registrados no órgão de classe, se necessário; exigência de qualificação econômico-financeira; exigência de profissionais qualificados; exigência de designação de profissional técnico habilitado, de acordo com o objeto, para acompanhamento do objeto; exigência de acervo técnico; etc.**

**Entretanto, definindo-se adequadamente o projeto básico e a qualificação necessária, mas, igualmente, identificado/materializado o risco com a contratação de empresa não qualificada ou sem estrutura para a prestação de serviços, com qualidade e cumprimento dos prazos, o gestor comunicará à autoridade superior para abertura do processo administrativo, visando aplicar sanções à empresa, como forma de persuadi-la ao correto atendimento dos serviços.**

**Mantendo-se a prestação desqualificada ou a falta de correções em garantia de materiais e serviços, a providência será a rescisão contratual unilateral por parte da Administração.**

**A providência seguinte, por parte do gestor, será o reencaminhamento do Projeto Básico para nova licitação.**

1. **Contratação de Empresa ou Equipe de Profissionais sem qualificações técnicas:**

**AÇÕES CONVENIENTES:**

1. **Fazer constar no Projeto Básico exigências quanto ao Registro no Órgão de Classe;**
2. **Exigir que a Empresa indique/designe profissional, de acordo com o objeto;**
3. **Exigir apresentação de atestados de qualificação técnica considerando-se a parcela de maior relevância;**

**13. Declaração de viabilidade da contratação.**

**Considerando que os pressupostos que fundamentam a demanda também norteiam as políticas de sustentabilidade deste Tribunal, relativamente à manutenção predial, como também à sustentabilidade, solicita-se análise para viabilidade desta contratação e sequência dos trâmites com a elaboração do projeto básico/termo de referência pertinente.**

**17 de março de 2017**

**FLÁVIO HENRIQUE MARÇAL RODRIGUES**

Coordenadoria de Segurança, Transporte e Apoio Administrativo

**HELCIO ANGELO DE ARAUJO**

Analista Judiciário